



CARGO: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

Data da Prova Prática: **04/10/2015**

Endereço: **UNIFAL-MG-Sede** (Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700)

Local: **Prédio D Sala 406**

Horário: **08h*** (será realizado sorteio para definir a ordem de realização da prova de cada candidato)

Os candidatos, munidos de documento de identificação (com foto), conforme item 2.7 do Edital nº 102/2015, portando caneta esferográfica de tinta escura azul ou preta, deverão comparecer ao local de realização da prova prática com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do seu início, eximindo-se a Unifal-MG da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.

Será realizado um sorteio para definir a ordem de realização da Prova Prática para cada candidato. Após o sorteio, os candidatos ficarão confinados em uma sala aguardando o momento de realização de sua prova.

***O sorteio será realizado no Auditório Leão de Faria.**

Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão considerados desistentes e, conseqüentemente, eliminados.

A pontuação da Prova Prática será composta conforme Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Pontuação

ATIVIDADE 1 Acionamentos Elétricos	
Critérios avaliados	valor
Compreensão das instruções	10
Interpretação de diagramas e simbologias específicas	20
Execução correta da atividade	40
Cumprimento do prazo de execução	10
Conhecimento das normas de segurança	10
Postura profissional	10
VALOR TOTAL	100

ATIVIDADE 2 Instalações Prediais	
Critérios avaliados	valor
Compreensão das instruções	10

Interpretação de diagramas e simbologias específicas	20
Execução correta da atividade	40
Cumprimento do prazo de execução	10
Conhecimento das normas de segurança	10
Postura profissional	10
VALOR TOTAL	100

ATIVIDADE 3	
Equipamentos Eletroeletrônicos	
Critérios avaliados	valor
Compreensão das instruções	10
Interpretação de diagramas e simbologias específicas	20
Execução correta da atividade	40
Cumprimento do prazo de execução	10
Conhecimento das normas de segurança	10
Postura profissional	10
VALOR TOTAL	100

Será distribuído o total de 300 (trezentos) pontos entre os critérios de avaliação da Prova Prática. Conforme quadro 3 do Edital nº 102/2015, o valor total da prova é 30 (trinta) pontos. Do cálculo da nota final do candidato, será realizada a proporcionalidade.

Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de capacetes, chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos de comunicação como celulares ou similares, de *pager*, de *beep*, de *walkman*, de *smartphone*, de *tablet*, de *ipod*, de *mp3*, de agenda eletrônica, de controle remoto de alarme de carro ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado o candidato que descumprir essa determinação.

Será permitido ao candidato levar lanche ao local de confinamento e poderá consumir tal lanche durante o tempo em que permanecer nesse local.

Quaisquer instruções determinadas pelos examinadores ou pelos fiscais fazem parte das regras do Concurso e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser excluídos do certame.